



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04042, de 20 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04042/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 23.855,96 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499	QESE	147	2.719,63	
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	QESE	147	10.471,37	
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS					
339030 - Material de Consumo	477	ITPAB	148	6.683,15	
02.04.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481	ITPAB	148	3.981,81	
TOTAL DE CRÉDITOS					23.855,96

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
339030 - Material de Consumo	74	QESE	147	5.189,00	
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE					
339030 - Material de Consumo	113	QESE	147	1.577,00	
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA					
339030 - Material de Consumo	116	QESE	147	6.425,00	
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO					
339030 - Material de Consumo	514	ITPAB	148	96,24	
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS					
339030 - Material de Consumo	496	ITPAB	148	1.710,80	
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL					
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	492	ITPAB	148	8.857,92	
TOTAL DE ANULAÇÃO					23.855,96
TOTAL DE RECURSOS					23.855,96



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04042, de 20 de dezembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de dezembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 9º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 12 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta
RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2469 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata